



INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

PARA Jogadores

2022/23

LEVEL: PROFISSIONAIS E
SEMIPROFISSIONAIS







CONTEÚDO

5 - 14 Assuntos de Campo

- 5 - 8 Cartões Amarelos
- 9 - 11 Cartões Vermelhos
- 12 Ação Retroativa
- 12 Cercar os Árbitros do jogo
- 12 Confrontos em Massa
- 13 Comemorações de Golo / Interação com o público
- 14 Pirotecnia
- 14 Slogans, declarações, imagem e publicidade
- 14 Contactos Úteis

16 - 22 Antidoping

- 16 Testes de drogas
- 17 Medidas disciplinares
- 18 Medicamentos
- 18 - 19 Suplementos
- 19 Produtos de Canabidiol (CBD)
- 20 Localização
- 20 Denúncias de Doping
- 21 Regulamentos Sobre Drogas Sociais
- 22 Contactos Úteis

24 Intermediários

25 - 26 Integridade Relacionada a Apostas

- 25 Apostas

- 25 Informações Privilegiadas

- 25 - 26 Apostas Combinadas (incluindo jogos e outros aspetos)

- 26 Infrações cometidas em outros desportos
- 26 Contactos Úteis

27 - 28 Comentários nos Media e em Redes Sociais

30 - 33 Discriminação

- 34 Proteção das crianças
- 35 Informações adicionais



ASSUNTOS DE CAMPO

QUANTOS CARTÕES AMARELOS POSSO RECEBER ANTES DE SER EXPULSO AUTOMATICAMENTE?

Acumular cinco, dez, quinze ou vinte cartões amarelos em jogos da liga pode resultar numa expulsão automática na liga respetiva. Cartões Amarelos acumulados em taças são considerados separadamente, e podem resultar numa expulsão automática na taça em que os Cartões Amarelos foram recebidos.

Os pontos limite para receber uma sanção por acumulação de cartões amarelos estão descritos nas tabelas abaixo.



Premier League League, Ligas EFL, Liga Nacional, Super Liga Feminina e Campeonato Feminino:

COMPETIÇÃO NA QUAL OS CARTÕES AMARELOS ACUMULARAM	NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS ACUMULADOS	PONTO LIMITE (ATÉ E INCLUSIVE)	SUSPENSÃO/SANÇÃO AUTOMÁTICA	COMPETIÇÕES ÀS QUAIS A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA/ SANÇÃO SE APLICAM
Premier League	5	19 Jogos da Premier League	1jogo	Premier League
	10	32 Jogos da Premier League	2 jogos	
	15	Último dia dessa temporada	3 jogos	
	20	Último dia dessa temporada	Conforme determinado pela Entidade reguladora	
Ligas EFL	5	19 Jogos das Ligas EFL	1jogo	Ligas EFL
	10	37 Jogos das Ligas EFL	2 jogos	
	15	Último dia da temporada da respetiva liga antes das Eliminatórias	3 jogos	
	20	Último dia da temporada de jogos da respetiva liga antes das Eliminatórias	Conforme determinado pela Entidade reguladora	
Liga Nacional	5	23 Jogos da Liga Nacional	1jogo	Liga Nacional
	10	37 Spiele der National-League	2 jogos	
	15	Último dia da temporada da liga respetiva antes das Eliminatórias	3 jogos	
	20	Último dia da temporada de jogos da liga respetiva antes das Eliminatórias	Conforme determinado pela Entidade reguladora	

COMPETIÇÃO NA QUAL OS CARTÕES AMARELOS SE ACUMULARAM	NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS ACUMULADOS	PONTO LIMITE (ATÉ E INCLUSIVE)	SUSPENSÃO/SANÇÃO AUTOMÁTICA	COMPETIÇÕES ÀS QUAIS A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA/ SANÇÃO SE APLICAM
Super Liga Feminina da FA	5	N/A	1 jogo	Super Liga Feminina da FA
	10		2 jogos	
	15		3 jogos	
	20		Conforme determinado pela Entidade reguladora	
FAWC	5	N/A	1 jogo	FAWC
	10		2 jogos	
	15		3 jogos	
	20		Conforme determinado pela Entidade reguladora	
Taça FA	4 (onde Clube do Jogador entre para as Competições de Qualificação ou na Primeira Eliminatória) e a cada dois cartões amarelos adicionais	Sexta eliminatória (quartos de final)	1 jogo	Taça FA
	2 (onde Clube do Jogador entre para a Terceira Eliminatória) e a cada dois cartões amarelos adicionais			
Taça EFL	2	Quartos de final	1 jogo	Taça EFL
	4		1 jogo	
Troféu da EFL	2	Quartos de final	1 jogo	Troféu da EFL
	4		2 jogos	
Troféu FA	2	Quartos de final	1 jogo	Troféu FA
	4			
	6			
Taça FA Feminina	4 (onde o Clube da Jogadora entre para ou antes da Segunda Eliminatória) e a cada 2 cartões amarelos adicionais	Quartos de final	1 jogo	Taça FA Feminina
	2 (onde o Clube da Jogadora entre para ou depois da Terceira Eliminatória) e a cada 2 cartões amarelos adicionais			
Taça da Liga Feminina da FA	2 e a cada 2 cartões amarelos adicionais	Fim da fase de grupos	1 jogo	Taça da Liga Feminina da FA



Premier League, Ligas EFL e Liga Nacional – Jogos da Equipa Reserva:

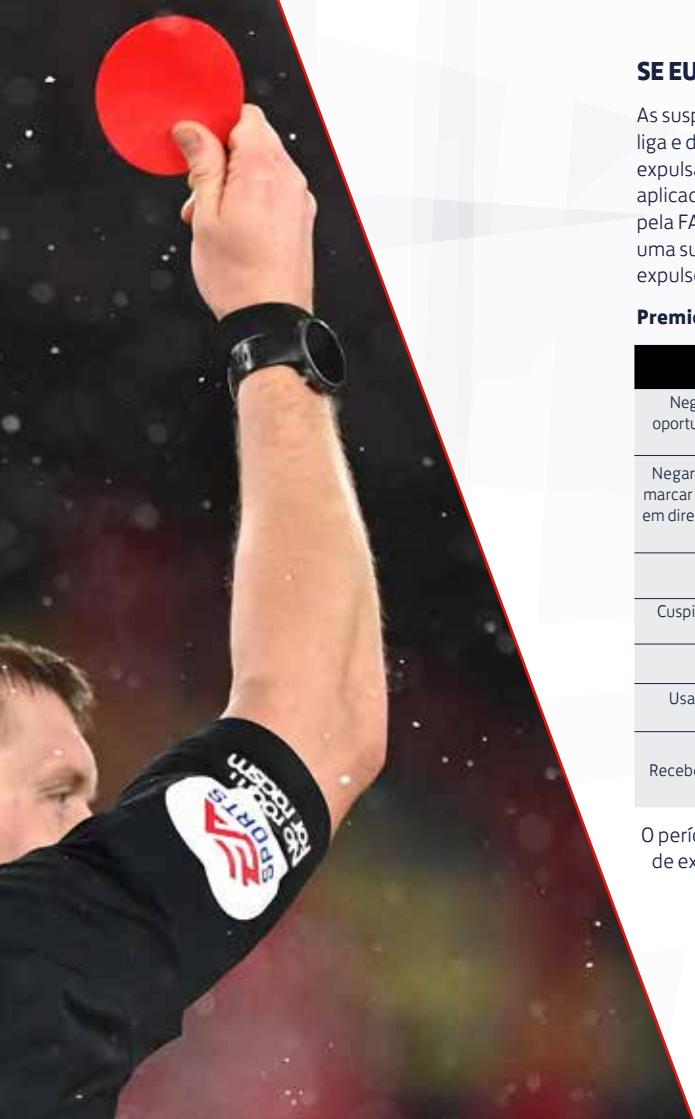
COMPETIÇÃO NA QUAL OS CARTÕES AMARELOS SE ACUMULARAM	NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS ACUMULADOS	PONTO LIMITE (ATÉ E INCLUSIVE)	SUSPENSÃO/SANÇÃO AUTOMÁTICA	COMPETIÇÕES ÀS QUAIS A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA/SANÇÃO SE APLICAM
Jogos de equipas de reserva (exceto o troféu EFL)	5	31 de dezembro	1 jogo	Jogos de equipas de reserva (exceto o troféu EFL)
	10	Segundo domingo de abril	2 jogos	
	15	Último dia dessa temporada	3 jogos	
	20	Último dia dessa temporada	Conforme determinado por uma Entidade reguladora	
Trophéu da EFL	2	Quartos de final	1 jogo	Trophéu da EFL
	4		2 jogos	

As suspensões impostas por atingir esses limites em jogos competitivos da Equipa Principal e em jogos competitivos da Equipa Reserva terão efeito imediato.

Liga Nacional do Norte e Sul, Liga Isthmian, Northern Premier League e Southern League:

COMPETIÇÃO NA QUAL OS CARTÕES AMARELOS SE ACUMULARAM	NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS ACUMULADOS	PONTO LIMITE (ATÉ E INCLUSIVE)	SUSPENSÃO/ SANÇÃO AUTOMÁTICA	MULTA	COMPETIÇÕES ÀS QUAIS A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA/ SANÇÃO SE APLICAM
a) Liga Nacional (Divisões Norte e Sul), Liga Isthmian, Northern Premier League e Southern League; e b) Competição da Taça da Liga	5	30 de novembro	1 jogo	£20.00	a) Liga na qual a equipa do Jogador compete; e; b) Taça da Liga
	10	Segundo domingo de março	2 jogos		
	15	Último dia da temporada da liga respetiva antes das Eliminatórias	3 jogos		
	20	Último dia da temporada da liga respetiva antes das Eliminatórias	Conforme determinado pela Entidade reguladora		
Taça FA	4 e a cada 2 cartões amarelos adicionais	Sexta eliminatória (quartos de final)	1 jogo	N/A	Apenas Taça FA
Trophéu FA	4 e a cada 2 cartões amarelos adicionais	Quartos de final	1 jogo	N/A	Apenas Troféu FA

As suspensões impostas por atingir esses limites começarão 7 dias após o cartão amarelo final. As suspensões impostas por exceder esses limites serão tratadas pela Associação da Comarca ao qual o clube está afiliado em casos relacionados à Equipa de Reserva.



SE EU FOR EXPULSO, POR QUANTO TEMPO ESTAREI SUSPENSO?



As suspensões após um cartão vermelho são aplicadas nas competições da liga e da taça, de acordo com as tabelas abaixo – no entanto, se a infração de expulsão ocorrer num jogo do Troféu EFL, uma suspensão automática será aplicada exclusivamente no Troféu EFL, a menos que especificado em contrário pela FA. Jogadores expulsos pela segunda vez na mesma temporada receberão uma suspensão adicional de um jogo além dos listados abaixo. Jogadores expulsos pela terceira vez serão suspensos por dois jogos adicionais e assim por diante.

Premier League, Ligas EFL, Liga Nacional, Super Liga Feminina e Campeonato Feminino:

INFRAÇÃO DE EXPULSAO	SUSPENSÃO AUTOMÁTICA	COMPETIÇÕES ÀS QUAIS SE APlicaM A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA
Negar à equipa adversária um golo ou uma oportunidade óbvia de marcar golo colocando a mão na bola	1 jogo	a) Liga principal na qual o Clube do jogador compete; b) Taça FA
Negar um golo ou uma oportunidade óbvia de marcar golo a um adversário cujo movimento vai em direção à baliza do infrator com uma infração punível com um livre	1 jogo	c) Taça EFL (se aplicável); d) Troféu FA (se aplicável); e) Taça FA Feminina (se aplicável)
Falta perigosa grave	3 jogos	f) Taça da Liga Feminina da FA (se aplicável)
Cuspir num adversário ou em qualquer outra pessoa	6 jogos	
Conduta violenta	3 jogos	
Usar linguagem e/ou gestos ofensivos ou abusivos	2 jogos	
Receber dois cartões amarelos no mesmo jogo	1 jogo	

(Trophéu EFL: A menos que especificado pela Associação: (a) se a infração de expulsão ocorrer num jogo do Troféu EFL, a suspensão automática pertinente deve ser aplicada exclusivamente ao Troféu EFL e (b) se a infração de expulsão ocorrer em qualquer outro Jogo de Equipa Titular, um jogo do Troféu EFL não pode ser usado para aplicar qualquer suspensão automática relevante.)

O período de suspensão começará imediatamente (a menos que o Clube tenha apresentado recurso de expulsão injusta ou recurso de expulsão ao jogador errado).

Premier League, Ligas EFL e Liga Nacional – Jogos da Equipa Reserva:

INFRAÇÃO DE EXPULSÃO	SUSPENSÃO AUTOMÁTICA	COMPETIÇÕES ÀS QUAIS SE APLICAM A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA
Negar à equipa adversária um golo ou uma oportunidade óbvia de marcar golo colocando a mão na bola	1 jogo	
Negar um golo ou uma oportunidade óbvia de marcar golo a um adversário cujo movimento vai em direcção à baliza do infrator com uma infração punível com um livre	1 jogo	
Falta perigosa grave	3 jogos	
Cuspir num adversário ou em qualquer outra pessoa	6 jogos	
Conduta violenta	3 jogos	
Usar linguagem e/ou gestos ofensivos ou abusivos	2 jogos	
Receber dois cartões amarelos no mesmo jogo	1 jogo	<p>Suspensão automática a ser aplicada exclusivamente em Jogos da Equipa de Reserva (excluindo o Troféu EFL) (Troféu EFL: a menos que tenha sido especificado pela Associação:</p> <p>(a) se a infração de expulsão ocorrer num jogo do Troféu EFL, a suspensão automática pertinente deve ser aplicada exclusivamente ao Troféu EFL e</p> <p>(b) se a infração de expulsão ocorrer em qualquer outro Jogo da Equipa Reserva, um jogo de Troféu EFL não pode ser usado para aplicar qualquer parte da suspensão automática pertinente.)</p>

O período de suspensão começará imediatamente (a menos que o Clube tenha apresentado recurso de expulsão injusta ou recurso de expulsão ao jogador errado).

Liga Nacional do Norte e Sul, Liga Isthmian, Northern Premier League e Southern League:

INFRAÇÃO DE EXPULSÃO	SUSPENSÃO AUTOMÁTICA	MULTA	COMPETIÇÕES ÀS QUAIS SE APLICAM A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA
Negar à equipa adversária um golo ou uma oportunidade óbvia de marcar golo colocando a mão na bola	1 jogo		
Negar um golo ou uma oportunidade óbvia de marcar golo a um adversário cujo movimento vai em direcção à baliza do infrator com uma infração punível com um livre	1 jogo	£20	a) Liga na qual a equipa do jogador compete;
Falta perigosa grave	3 jogos		b) Taça da Liga na qual a equipa do jogador compete;
Cuspir num adversário ou em qualquer outra pessoa	6 jogos	£40	c) Taça FA; e
Conduta violenta	3 jogos		d) Troféu FA
Usar linguagem e/ou gestos ofensivos ou abusivos	2 jogos	£30	
Receber dois cartões amarelos no mesmo jogo	1 jogo	£20	





- O período de suspensão começará 7 dias após a data da infração de expulsão (a menos que o clube tenha apresentado um recurso de expulsão injusta ou ao jogador errado).
- A Taça Sénior Local não será tratada como um jogo de Equipa Titular e não pode ser usada para aplicar suspensões a jogos de Equipa Titular. Qualquer Má Conduta na Taça Sénior Local será tratada pela FA local como uma Má Conduta de Equipa de Reserva.
- Houve vários casos nas últimas temporadas de Jogadores nos Níveis 2-4 que jogaram jogos mesmo estando suspensos, particularmente após transferências para um Clube diferente, por não saberem que tinham suspensões pendentes por um Clube anterior. É responsabilidade do jogador garantir que os clubes estejam cientes de quaisquer suspensões.
- Se um jogador jogar mesmo estando suspenso, tanto ele quanto o Clube podem sofrer uma ação disciplinar. Isso pode acarretar em sanções financeiras e suspensões adicionais.

AÇÃO RETROATIVA



- A FA tem o poder de tomar medidas retroativas para potenciais infrações de Cartão Vermelho que não tenham sido identificadas pelos Árbitros do Jogo.
- A FA pode também tomar providências mesmo quando um incidente tiver sido testemunhado por ou sofrido intervenção dos Árbitros do Jogo, em casos sérios ou incomuns.
- A FA tem o poder de considerar uma ação retroativa por Simulação (enganar um Árbitro) se o 'ato' levar a uma grande penalidade ou expulsão. Casos comprovados acarretam expulsão automática por dois jogos.
- Jogadores podem ser denunciados pela sua reação à expulsão, o que pode acarretar em mais ações disciplinares.

CERCAR ÁRBITROS DO JOGO

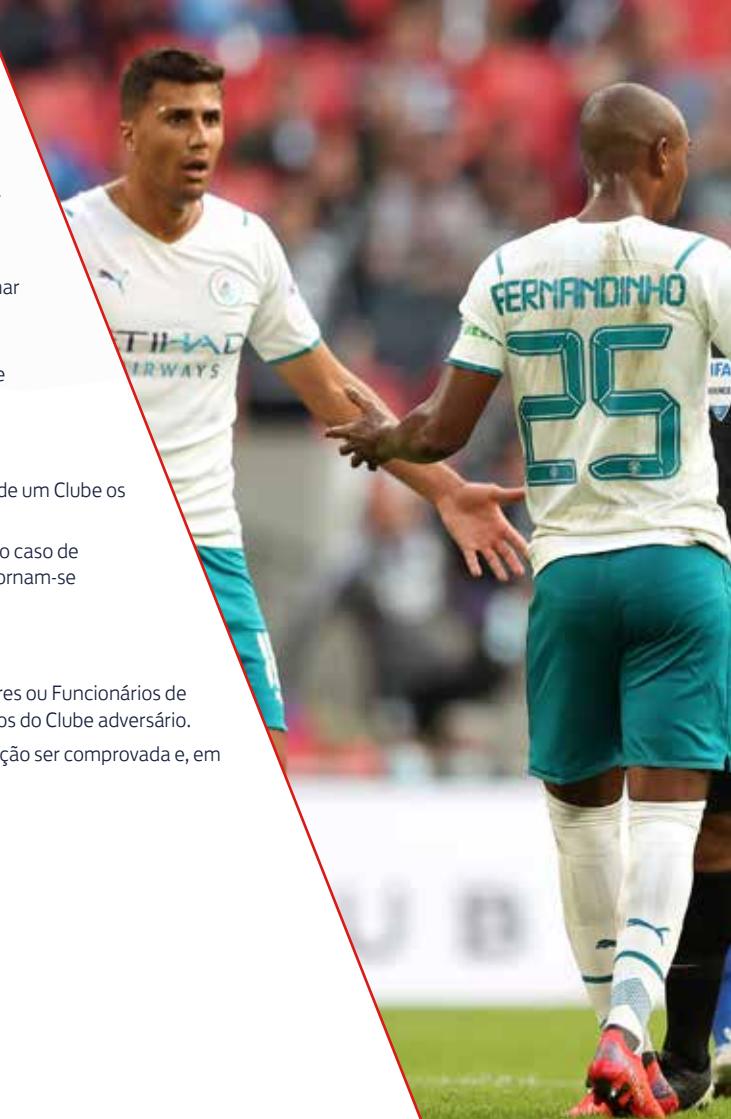


- Árbitros do Jogo devem relatar incidentes em que dois ou mais jogadores de um Clube os cerquem de maneira potencialmente conflituosa.
- O Clube do jogador poderá receber multas potencialmente significativas no caso de uma acusação ser aceite ou comprovada. Para reincidências, as sanções tornam-se consideravelmente maiores.

CONFRONTOS EM MASSA



- Os Árbitros do Jogo devem relatar incidentes em que dois ou mais Jogadores ou Funcionários de um Clube estejam envolvidos em confrontos com jogadores ou funcionários do Clube adversário.
- O seu Clube poderá receber uma multa significativa no caso de uma acusação ser comprovada e, em caso de reincidência, as sanções serão maiores.





COMEMORAÇÕES DE GOLO / INTERAÇÃO COM O PÚBLICO

- Comemorações consideradas provocativas ou que causem problemas nas bancadas podem acarretar em ações disciplinares e potenciais suspensões de jogos. Um árbitro pode agir no momento, o que não exclui que a FA também não considere uma ação adicional caso a mesma seja considerada necessária.
- Particularmente, evite comemorar diretamente na frente dos adeptos adversários, pois nas últimas temporadas isso levou ao uso de foguetes, com risco de potenciais ferimentos a jogadores e adeptos. Comemorações consideradas provocativas ou que causem problemas nas bancadas podem acarretar em ações disciplinares e potenciais suspensões de jogos.
- Da mesma forma, esteja ciente de que comemorar com os seus próprios adeptos, aproximando-se demasiado, pode levar a surtos das multidões e/ ou invasões de campo. Adeptos e stewards já ficaram feridos como resultado de algumas comemorações e, novamente, a FA considerará uma ação retroativa para esses casos.
- Tenha cuidado ao fazer quaisquer gestos para jogadores adversários, funcionários ou para a claque. Um gesto abusivo, ofensivo ou impróprio pode levar a uma expulsão pelo Árbitro e /ou a uma ação disciplinar retroativa.
- É importante notar que medidas disciplinares podem ser tomadas para gestos que tenham um significado negativo ou inapropriado noutro país ou parte do mundo, independentemente do fato de esses gestos serem ou não amplamente conhecidos na Inglaterra.
- Lembramos que qualquer forma de linguagem ou comportamento abusivo, ofensivo ou impróprio que a FA considere ter sido direcionado para uma câmera pode ser objeto de ação disciplinar.
- Lembramos que não se deve aproximar de nenhum adepto que entre em campo.
- É responsabilidade dos stewards lidar com tais incidentes. Da mesma forma, não deve tentar intervir em qualquer questão que esteja a ser tratada pelos stewards ou pela polícia, pois isso geralmente pode criar problemas adicionais.



O QUE DEVO FAZER SE UM OBJETO PIROTÉCNICO FOR ATIRADO PARA DENTRO DO CAMPO?



- No caso de qualquer objeto pirotécnico ser atirado para dentro do campo, deve afastar-se dele e jamais tentar remover o objeto por conta própria, pois esses assuntos serão tratados pelos stewards seguranças.
- Nas últimas temporadas, houve vários incidentes de jogadores que pegaram em objetos pirotécnicos – e os jogadores agora correm o risco de serem responsabilizados pela FA caso incidentes semelhantes ocorram a partir desta temporada.



POSSO MOSTRAR UMA MENSAGEM POR BAIXO DA CAMISOLA?

- A Lei 4 das Leis de Jogo IFAB afirma que os jogadores não devem mostrar uma roupa interior com slogans ou publicidade. O equipamento básico de jogo obrigatório não deve ter slogans políticos, religiosos ou pessoais, nem slogans pessoais, declarações ou imagens. Se violar esta Lei, poderá ser denunciado, e você e/ou a sua equipa estarão sujeitos a uma penalização.

CONTACTOS ÚTEIS

Se você tiver alguma questão ou dúvida relacionada a problemas em campo, entre em contacto com: footballmatters@TheFA.com





ANTIDOPING

O QUE PRECISO DE SABER SOBRE TESTAGEM ANTIDOPING?

Pode ser testado para drogas em qualquer momento e local, inclusive após um jogo, numa sessão de treino ou em casa. Será pedida uma amostra de urina e/ou uma amostra de sangue, o teste pode ser exigido várias vezes durante a temporada. Além disso, o Programa de Testagem Antidoping da FA possui um Passaporte Biológico de Atleta (ABP) e Jogadores podem ser selecionados para análises de sangue regulares ao longo da temporada.

PRINCIPAIS FACTOS SOBRE A TESTAGEM

- Todos os testes serão realizados sem aviso prévio. Isso significa que nenhum aviso será dado sobre a testagem.
- Não se recuse a fazer o teste, pois isso pode levar a uma suspensão de 4 anos do futebol.
- Deve ficar sob a supervisão estrita do Controlo Oficial de Doping (DCO) ou da pessoa encarregada desde o momento da notificação de que vfoi selecionado para fazer o teste até que o processo seja concluído.
- Se for selecionado para um teste de drogas, deve apresentar-se à Estação de Controlo de Doping (DCS) imediatamente.
- Precisará de remover uma quantidade de roupas suficiente para que o DCO possa observar diretamente a passagem da urina do corpo para o recipiente.
- Caso a sua amostra esteja muito diluída, precisará de fornecer uma amostra adicional. Não se hidrate demais, pois isso pode resultar em mais amostras diluídas.
- Por favor, trate os Agentes Antidoping com respeito durante todo o processo.





DO QUE POSSO SER ACUSADO?

Algumas acusações disciplinares que forem decorrer do teste de drogas incluem:

- a presença de substância proibida na sua amostra.
- evitar a recolha de amostras, recusar-se ou não fornecer uma amostra.
- não comparecer imediatamente ao DCS.
- usar palavras ou ter comportamentos abusivos ou ofensivos dirigidos a um Agente de Controlo de Doping.
- adulterar ou interferir no processo de testagem de drogas.

Além disso, pode enfrentar acusações disciplinares por outros crimes antidoping, incluindo:

- usar uma substância proibida.
- possuir uma substância proibida.
- traficar ou administrar uma substância proibida.
- ajudar outra pessoa a burlar o Regulamento Antidoping.
- associar-se com Agentes de Apoio ao Jogador que estejam a cumprir uma sanção por uma infração de antidoping.
- Atos que ameacem ou tenham como objetivo intimidar outras pessoas para desencorajá-las a partilhar informações sobre doping (também conhecido como dedurar), ou retaliações contra outra pessoa por fazer isso.

Qualquer violação do Regulamento Antidoping é grave, e pode levar a um período significativo de suspensão; por exemplo, caso se recuse a realizar um teste de drogas pode levar a uma suspensão de 4 anos para uma primeira infração.

COMO POSSO VERIFICAR SE ESTOU AUTORIZADO A TOMAR UM MEDICAMENTO?

Medicamentos usados cotidianamente podem conter substâncias proibidas.

Isso inclui medicamentos prescritos pelo seu médico e comprados sem receita numa farmácia ou na prateleira de um supermercado. Exemplos incluem alguns remédios para constipações e gripes. Além disso, esteja ciente de que certas bombas de asma são proibidos ou permitidos apenas até um certo limite.

CONSULTE SEMPRE O MÉDICO DO SEU CLUBE ANTES DE TOMAR QUALQUER MEDICAMENTO, E VERIFIQUE O SITE WWW.GLOBALDRO.COM

Se tem uma condição médica legítima e precisa usar uma substância ou método proibido, verifique se é necessário solicitar uma Isenção para Uso Terapêutico (TUE). Uma TUE só é aceite caso não haja outros medicamentos ou tratamentos permitidos adequados que possam ser usados, e após um processo rigoroso e detalhado para determinar essa necessidade. Pode encontrar mais informações sobre o processo de TUE na secção antidoping do site da FA, e pode usar o Assistente Antidoping de TUE do Reino Unido para descobrir se precisa de solicitar uma TUE e para saber para onde a sua inscrição deve ser enviada.

QUAIS SÃO OS RISCOS DE TOMAR SUPLEMENTOS?

Devido às exigências físicas do futebol, os jogadores podem ficar tentados a tomar suplementos como parte da sua dieta. A FA não recomenda que nenhum jogador tome suplementos, mas se optar por fazer isso é importante que esteja ciente dos riscos.

As empresas de suplementos são, em grande parte, não regulamentadas - o que significa que nunca saberá exatamente o que está a tomar. Verificou-se que alguns produtos contêm substâncias proibidas que não estão listadas no rótulo, de forma que poderia haver uma substância proibida no seu suplemento.

AVALIE A NECESSIDADE

A FA recomenda que os jogadores melhorem a sua dieta, estilo de vida e treino antes de considerarem tomar qualquer suplemento. Deve avaliar a necessidade de tomar um suplemento específico consultando um nutricionista registado ou o médico do seu clube antes de o consumir.





AVALIE OS RISCOS

Se tomar a decisão de utilizar suplementos, será necessário certificar-se de que o risco de testes positivos por tomar um suplemento contaminado seja minimizado. Veja o site www.informed-sport.com, que oferece um processo de testagem e certificação para suplementos e lista os produtos que passaram pelo Programa de Desporto Consciente, por número de lote.*

* A FA não se responsabiliza pelo conteúdo dos suplementos aprovados pelo Programa de Desporto Informado ou por quaisquer outras organizações. A responsabilidade recai estritamente sobre os jogadores, que podem sofrer uma expulsão como resultado da utilização de um suplemento contaminado.

AVALIE AS CONSEQUÊNCIAS

Se testar positivo para uma substância proibida contida num suplemento, poderá enfrentar uma expulsão de quatro anos do futebol para uma primeira infração.

“CADA JOGADOR É RESPONSÁVEL POR TUDO O QUE ESTÁ PRESENTE NO SEU CORPO EM TODOS OS MOMENTOS - A IGNORÂNCIA NÃO É UMA DEFESA. UM TESTE POSITIVO DEVIDO A UM SUPLEMENTO CONTAMINADO PODE LEVAR A UM PERÍODO SIGNIFICATIVO DE SUSPENSÃO”.

PRODUTOS DE CANABIDIOL (CBD)

Há um número crescente de produtos de canabidiol (CBD) que podem ser adquiridos na forma de óleos, extratos, vape e líquidos eletrónicos. O CBD é um dos cerca de 110 canabinoides conhecidos produzidos pela planta cannabis. Ele tem uma estrutura química diferente do THC, que é o composto psicoativo que os utilizadores de drogas ilícitas usam para ficarem “ganzados”. O CBD não tem esse efeito. O CBD não está atualmente listado na Lista de Proibições da Agência Mundial Antidoping. Como resultado, é permitido usar a substância no desporto. No entanto, apesar do status de permitido do CBD, os jogadores ainda devem considerar o risco de ingerir inadvertidamente um produto de CBD que tenha uma concentração de THC maior do que o esperado ou contenha outro canabinoide proibido no desporto por contaminação.

Durante a temporada 2021/22, vários jogadores atribuíram um teste positivo para drogas de uso social ao uso de produtos de CBD.

O uso de qualquer produto de CBD é de responsabilidade apenas do jogador. Para ver a Nota de Aconselhamento Antidoping para Atletas do Reino Unido, visite:

www.ukad.org.uk/cannabidiol-cbd.

DO QUE PRECISO ME LEMBRAR SOBRE A MINHA LOCALIZAÇÃO? (PREMIER LEAGUE E EFL)

Todos os jogadores da Premier League e da Liga Inglesa de Futebol (EFL) precisam estar cientes das suas restrições de localização.

Se não for a uma sessão de treino ou estiver a sair mais cedo ou irá chegar atrasado, é preciso notificar a FA.

LEMBRE-SE:

1. Se for faltar ao treino ou chegar atrasado, notifique a FA com antecedência.
2. Se terminar o treino mais cedo, notifique a FA antes de se ir embora, afirmando claramente que está a sair mais cedo.
3. Ao notificar a FA, deve fornecer as seguintes informações:
 - a. nome completo,
 - b. Clube,
 - c. Uma morada, incluindo o código postal, e
 - d. um intervalo de uma hora declarando quando estará disponível para ser testado (na morada informada).
4. O intervalo de tempo informado deve acontecer num horário de no mínimo duas horas após a notificação à FA da sua ausência, das 06:00 às 23:00 horas; por exemplo, se notificar a FA às 9:00, o horário mais próximo para seu intervalo de testagem será às 11:00 horas.
5. Certifique-se de que estará presente na morada indicada e durante o período de uma hora.
6. Se estiver a participar numa atividade do Clube num local diferente da sessão de treino agendada do seu Clube, deverá notificar a FA, de preferência antes da sessão de treino e, em qualquer caso, antes de sair do local original (se aplicável) para se deslocar, informando o seu local e horário alternativos de treino.

SE NÃO CUMPRIR COM OS REQUISITOS LISTADOS, PODERÁ INCORRER NUMA ADVERTÊNCIA DE AUSÊNCIA DE TESTAGEM. SE RECEBER TRÊS ADVERTÊNCIAS DE AUSÊNCIA DE TESTAGEM NUM PERÍODO DE 12 MESES, SERÁ SUSPENSO DO FUTEBOL POR PELO MENOS 12 MESES.

PODE SER TESTADO A QUALQUER MOMENTO E EM QUALQUER LUGAR, INDEPENDENTEMENTE DE ESTAR AUSENTE DO TREINO NO DIA EM QUESTÃO. ISSO INCLUI SER TESTADO EM CASA A QUALQUER MOMENTO. OS CLUBES SÃO OBRIGADOS A FORNECER À FA UMA LISTA DE MORADAS ONDE CADA UM DOS SEUS JOGADORES RESIDE REGULARMENTE.

COM QUEM DEVO ENTRAR EM CONTACTO CASO QUEIRA DENUNCIAR UM CASO DE DOPING NO FUTEBOL?

Para garantir um desporto limpo é necessário que todos façam a sua parte. Pronuncie-se caso sinta que algo está errado - não importa o quanto pequeno seja. Existem quatro maneiras de se pronunciar: Pode partilhar as suas preocupações via WhatsApp no número 07587 634711, por e-mail em pys@reportdoping.com, online (pesquise: Proteja o Seu Desporto) ou pelo telefone 08000 32 23 32.

Se preferir entrar em contacto diretamente com a FA, envie um e-mail para o endereço anti-doping@TheFA.com



REGULAMENTOS SOBRE DROGAS SOCIAIS

Além dos testes antidoping, a FA também realiza um programa de testagem para drogas sociais.

Como lembrete, o programa de testagem de drogas sociais da FA é executado de forma completamente separada do programa antidoping. Os testes serão realizados por uma agência externa, com um Agente Supervisor da FA presente para ajudar a facilitar o bom funcionamento do processo.

As “drogas sociais”, incluindo cocaína, ecstasy (MDMA), ketamina e cannabis são proibidas pela FA em todos os momentos. Um teste positivo para uma droga social num dia sem jogo (ou seja, durante o treino) é uma violação dos Regulamentos de Drogas Sociais da FA, e pode levar a uma multa (por uma primeira ofensa). No entanto, recusar ou não fornecer uma amostra ou concluir o teste pode resultar numa suspensão de 4 a 12 meses.

TESTAGEM PARA DROGAS SOCIAIS?

- A análise do cabelo será o principal método de recolha de amostras, pois gera uma janela de deteção aumentada e um processo de recolha mais rápido.
- Uma amostra de urina pode ser recolhida ocasionalmente.

QUAIS SÃO AS SANÇÕES PARA O USO DE DROGAS SOCIAIS?

- Para uma primeira ofensa, o jogador receberá um aviso e uma multa, e precisará passar por um curso obrigatório de educação e/ou aconselhamento/tratamento.
- Para uma segunda violação ou subsequente, o jogador receberá um período de suspensão de três meses, reduzido para um mês se o jogador concordar em participar num curso de educação e/ou aconselhamento/tratamento.
- Por se recusar a ser testado ou evadir a recolha de amostras, uma suspensão pelo período de 4 a 12 meses será imposta.
- Para obter detalhes completos sobre as sanções, consulte o Regulamento de Drogas Sociais da FA.

ONDE POSSO ENCONTRAR MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ANTIDOPING E DROGAS SOCIAIS?

VÍDEOS ANTIDOPING DA FA

Para obter mais informações sobre todos os itens acima, uma série de vídeos antidoping educacionais curtos pode ser encontrada no site da FA em www.thefa.com/anti-doping.

CONTACTOS ÚTEIS:

Equipa antidoping da FA

tel: 0800 169 1863 EXT. 4334

Localização FA

E mail: whereabouts@TheFA.com

tel: 0844 980 8210 (serviço de mensagens 24h)

Número de SMS Localização FA:

tel: 07800 140062

PARA REPORTAR UM CASO DE DOPING NO FUTEBOL:

tel: 08000 32 23 32

Se precisar de falar com alguém de confiança sobre drogas sociais, pode entrar em contacto com a Clínica da Sporting Chance no número,

tel: 0870 220 0714

e-mail: info@sportingchanceclinc.com

Sites

www.TheFA.com/anti-doping - acesso a todos os recursos educacionais antidoping

www.globaldro.com - para verificar medicação. Este site é móvel e desenhado para que possa verificar o estado da medicação em tempo real.

www.wada-ama.org/ - para ver a versão mais recente da Lista de Proibições

www.informed-sport.com - fornece um processo de testagem e certificação para suplementos*

www.ukad.org.uk/tue-application - para solicitar uma TUE

* A FA apoia o programa Desporto Informado; no entanto, a FA não aceita qualquer responsabilidade pelo conteúdo dos suplementos testados por programas de certificação como Desporto Informado ou similares.



INTERMEDIÁRIOS

O QUE PRECISO SABER SOBRE INTERMEDIÁRIOS (AGENTES)?

Não precisa de um Intermediário para representá-lo, mas caso opte por usar um, eles devem ser registados na FA.

Se celebrou um Contrato de Representação Exclusiva com um Intermediário, não deve assinar outro contrato com um Intermediário diferente.

Não pode ser representado por um Intermediário até estar no ano do seu 16º aniversário e um Intermediário não pode ser pago para representá-lo até que complete 18 anos.

Os Intermediários que desejam representar jogadores com menos de 18 anos também precisam receber uma autorização adicional da FA. É contra os regulamentos relevantes que alguém que não tenha essa autorização o represente, se for menor de 18 anos. Um Intermediário não pode entrar em contacto consigo antes do seu aniversário de 18 anos sem a permissão dos seus pais ou responsáveis. Os seus pais ou responsáveis também devem fornecer consentimento assinado por escrito se optar por assinar um contrato de representação com um Intermediário.

Uma lista de todos os Intermediários registados na FA pode ser encontrada em [TheFA.com](https://www.thefa.com).

A lista também confirmará se o Intermediário recebeu autorização da FA para representar menores de 18 anos.

Deve ter um Contrato de Representação com o seu Intermediário. Certifique-se de receber uma cópia desse contrato, de que ele está assinado pelo Intermediário e tem data. Deve verificar os termos do contrato com cuidado, e procurar aconselhamento jurídico caso necessário. O contrato com o seu Intermediário pode durar no máximo 2 anos (a menos que ele tenha sido celebrado enquanto jogava no estrangeiro).

No momento de completar uma transação, assim como um novo contrato de transferência permanente ou empréstimo, será necessário assinar um formulário de declaração conhecido como Formulário IM1. Deve certificar-se de que todas as informações contidas neste formulário estão corretas antes de assinar, pois poderá ser responsabilizado por qualquer informação incorreta.

Um Intermediário deve fornecer um relatório anual detalhando todos os pagamentos recebidos pelos serviços prestados a si dentro de 30 dias após o dia 30 de junho de cada ano.

SE TIVER ALGUMA DÚVIDA A RESPEITO DOS INTERMEDIÁRIOS, ENTRE EM CONTACTO CONNOSCO NO NÚMERO 0844 980 8213 OU ENVIE UM E-MAIL PARA INTERMEDIARIES.QUERIES@THEFA.COM. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VISITE [WWW.THEFA.COM/FOOTBALL-RULES-GOVERNANCE/POLICIES/INTERMEDIARIES](https://www.thefa.com/football-rules-governance/policies/intermediaries)

INTEGRIDADE RELACIONADA A APOSTAS

QUAIS SÃO AS REGRAS DE APOSTA?

Não tem permissão para apostar em nenhum aspeto em qualquer tipo de futebol do mundo inteiro – isso inclui apostas em qualquer jogo ou competição, eventos dentro de um jogo ou competição, ou em qualquer outro aspeto do futebol (como mercados de próximos treinadores ou transferências). Lembre-se de que eventos da área técnica são considerados parte de um jogo, e que apostar em mercados de nicho relacionados a um jogo também é proibido.

Não tem permissão para solicitar ou instruir outra pessoa a fazer qualquer uma das apostas acima em seu nome.

A regra aplica-se a apostas feitas pessoalmente, por telefone, online ou mesmo entre amigos.

Os operadores de apostas são obrigados a reportar quaisquer apostas feitas em violação às Regras da FA à própria instituição e à Entidade de Jogos de Azar. Eles também podem pesquisar o seu histórico de apostas.

Jogadores não podem participar em anúncios de TV/rádio para empresas de apostas que incentivem essa prática nos mercados de futebol. Os jogadores devem procurar aconselhamento antes de se envolverem em qualquer tipo de anúncio de apostas que não sejam de patrocínio de camisola.

O Sporting Chance oferece ajuda e suporte aos jogadores que lidam com problemas de apostas e vício, e pode ser contatado pelo e-mail: info@sportingchanceclinic.com

PORQUE PRECISO DE TER CUIDADO AO PARTILHAR INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS?

Informações privilegiadas são informações que possui devido à sua posição no jogo, que não estão disponíveis publicamente – por exemplo, pode incluir notícias sobre lesões ou a seleção da equipa.

Não tem permissão para passar informações privilegiadas para outra pessoa que as usará para fazer apostas.

Pode-se considerar que passou informações privilegiadas por qualquer meio; por exemplo, mensagens boca a boca, de texto ou outro tipo de mensagem instantânea, e-mail, bilhetes escritos ou publicações nas redes sociais.

E SE EU FOR ABORDADO PARA COMBINAR RESULTADOS DE UM JOGO?

Combinar significa definir o resultado ou o desempenho num jogo, competição ou qualquer outro evento dentro de um jogo ou competição, antecipadamente. Isso pode incluir condutas na área técnica.

Combinar resultados é uma prática proibida, tratada com extrema seriedade.

Além disso, oferecer ou aceitar (ou até mesmo apenas concordar em oferecer ou aceitar) qualquer recompensa ou suborno relacionado de alguma forma a influenciar o resultado ou o desempenho num jogo, competição ou qualquer evento dentro de um jogo ou competição é igualmente proibido e considerado grave.

Se tentar combinar um resultado, é provável que seja apinhado e punido pela FA.

Caso comprovado, isso provavelmente levará a uma suspensão significativa e, em alguns casos, a uma expulsão vitalícia. O crime de combinar resultados também está sujeito a investigação e processo criminal.

COMO FAÇO PARA REPORTAR UMA ABORDAGEM PARA COMBINAR RESULTADOS?

Se for abordado para combinar um resultado ou suspeitar que um colega ou alguém que conhece foi abordado para fazer isso ou está envolvido, deve denunciar o facto à FA imediatamente, por telefone ou e-mail.

NÃO REPORTAR TAIS INFORMAÇÕES PODE RESULTAR NUMA SANÇÃO CONTRA SI, APLICADA PELA FA.

Infrações cometidas em outros desportos

A FA pode tomar medidas disciplinares contra si caso seja descoberto por um órgão disciplinar de outro desporto no qual participou de uma aposta, combinou resultados ou cometeu algum crime relacionado sob as regras desse outro esporte.

CONTACTOS ÚTEIS

Se tiver alguma dúvida ou quiser reportar um crime, entre em contacto connosco através da secção de Apostas e Integridade da TheFA.com, ou entre em contacto pelos seguintes meios:

Email: integrity@TheFA.com

tel: 0208 795 9640





COMENTÁRIOS NOS MEDIA E EM REDES SOCIAIS

POR QUE PRECISO TER CUIDADO COM O QUE PUBLICO NAS REDES SOCIAIS OU DIGO AOS MEDIA?

TODOS OS COMENTÁRIOS E PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS, TAISS COMO TWITTER, FACEBOOK, TIKTOK, TWITCH, SNAPCHAT E INSTAGRAM PODEM ESTAR SUJEITOS À JURISDIÇÃO DISCIPLINAR DA FA.

JAMAIAS:

- Use linguagem ou imagens ameaçadoras, indecentes, abusivas ou ofensivas.
- Use linguagem discriminatória.
- Implique que existe um viés ou ataque a integridade dos Árbitros do Jogo.
- Faça qualquer comentário sobre o Árbitro do Jogo antes desse jogo.
- Seja ofensivo de forma pessoal aos Árbitros do Jogo.

Estes são exemplos que podem gerar sanções.

Acusações podem ser feitas em relação a quaisquer comentários ou publicações que possam causar danos aos interesses mais amplos do futebol ou desacreditar o jogo.

**QUAISQUER DÚVIDAS DEVEM SER DIRECIONADAS PARA
INTEGRITY@THEFA.COM**

LEMBRE-SE:

- Retweets são tratados da mesma forma que postar um comentário escrito por si.
- É responsável por tudo na sua conta em todos os momentos, independentemente de ter sido você ou não quem fez a publicação.
- Use apenas palavras, frases e imagens das quais tem 100% de certeza do significado – a ignorância não será uma defesa.
- Os seus comentários e publicações podem afetar a sua carreira futura.
- Exclua quaisquer publicações inadequadas o mais rápido possível.
- É responsável por tudo na sua conta, incluindo publicações antigas das quais pode não se lembrar, mas que ainda estão na sua conta. Portanto, deve garantir que foram excluídas todas as mensagens que podem violar as regras da FA.
- Tenha cuidado com o que “gosta” online

AS SANÇÕES POR ESSES CRIMES PODEM SER FINANCEIRAS E/OU SUSPENSÃO DE JOGOS.

CONTACTOS ÚTEIS

Se tiver alguma questão ou dúvida relacionada a comentários ou problemas nas redes sociais, entre em contacto através do e-mail: integrity@TheFA.com



DISCRIMINAÇÃO

O QUE É ABUSO DISCRIMINATÓRIO?

O ABUSO DISCRIMINATÓRIO INCLUI UMA REFERÊNCIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA A QUALQUER OU MAIS DE UM DOS SEGUINTE ELEMENTOS:

- Etnia
- Cor
- Raça
- Nacionalidade
- Religião ou crença
- Género
- Redesignação de género
- Orientação sexual
- Deficiência

POSSO SER PUNIDO POR MENSAGENS ENVIADAS DE FORMA PRIVADA OU FORA DO AMBIENTE DO FUTEBOL?

Os jogadores devem estar cientes de que uma linguagem ou conteúdo discriminatório pode resultar numa ação disciplinar, mesmo se partilhados numa mensagem “privada” – por exemplo, por mensagens de texto, e-mail, conta privada nas redes sociais ou mensagem de WhatsApp. A FA também pode tomar medidas pelo uso de linguagem ou por comportamentos discriminatórios que ocorram fora do contexto futebolístico – por exemplo, pelo uso de linguagem discriminatória durante um passeio. Além disso, qualquer Clube ou Participante deve reportar quaisquer alegações ou discriminação relatada dentro de um Clube, esteja o caso sendo tratado por meio de um processo interno ou tribunal dos trabalhadores, ou não.





O QUE DEVO FAZER CASO VEJA OU OUÇA UM ABUSO DISCRIMINATÓRIO?

CASO FIQUE SUJEITO A ABUSO DISCRIMINATÓRIO, OU OUTRO JOGADOR FIQUE SUJEITO A ABUSO DISCRIMINATÓRIO, NUM JOGO, POR PARTE DA CLAQUE OU DE OUTRO PARTICIPANTE, DENUNCIE O FACTO A UM ÁRBITRO DO JOGO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, E SIGA OS PROTOCOLOS MOSTRADOS A SEGUIR:

DISCRIMINAÇÃO POR ADEPTOS

- O incidente deve, em primeira instância, ser levado ao conhecimento do Árbitro.
- O Árbitro deve relatar o incidente ao agente de segurança do clube (ou representante responsável do clube) e à polícia através do Quarto Árbitro. (Se não houver um Quarto Árbitro nomeado, o Árbitro deve interromper a jogo e relatar o incidente a um membro da administração de segurança do clube e anotar o incidente com um Árbitro assistente).
- A polícia e o oficial de segurança devem tentar identificar a pessoa/pessoas responsáveis e tomar as medidas necessárias enquanto o jogo continua.
- Se, dentro de um período de tempo acordado pelo oficial de segurança e Árbitro, o problema persistir, o Árbitro (em consulta com a polícia e o oficial de segurança/representante do clube) pode retirar os jogadores do campo e suspender o jogo, dando à polícia e ao oficial de segurança/representante do clube uma nova oportunidade de lidar com o problema.
- Se o assunto não puder ser tratado de forma satisfatória e o bem-estar de qualquer participante, em termos de ameaça de abuso contínuo, permanecer em risco, o Árbitro deve considerar cancelar a jogo.
- Qualquer decisão de suspender ou cancelar um jogo deve ser tomada pelo Árbitro após uma consulta completa com a polícia, oficial de segurança e, a depender do jogo:
 - o Centro de Jogos da Premier League;
 - o Departamento de Serviços de Futebol ou Diretor de Serviço da EFL;
 - o representante do clube, após uma consulta com os treinadores e capitães da equipa

Quando a polícia não estiver presente no estádio, a responsabilidade inicial de tomada de decisão pertence ao oficial de segurança, incluindo a obrigação de informar a polícia. Quando o oficial de segurança ou a polícia não estiverem presentes, a responsabilidade inicial de tomada de decisão deve ser feita em consulta entre o Árbitro e o representante do clube da casa.

Caso esteja a participar num jogo da UEFA, eles têm um protocolo de 3 etapas ligeiramente diferente - visite o site UEFA.Com para mais informações.

Nos casos em que houver evidências claras de cânticos discriminatórios em massa pelos adeptos de um clube dentro de um estádio (ou seja, não um ou dois adeptos de forma individual), serão tomadas medidas disciplinares formais. Em circunstâncias em que a FA tomar conhecimento de um adepto individual (ou um pequeno número de indivíduos) dirigindo abusos discriminatórios dentro de um estádio, a FA investigará as medidas tomadas pelo clube para lidar com o abuso para determinar se uma ação disciplinar formal será tomada.

DISCRIMINAÇÃO POR PARTICIPANTES

- O incidente deve, em primeira instância, ser levado à atenção do Árbitro o mais rápido possível.
- O Árbitro fará anotações completas de quaisquer discussões o quanto antes.
- Os Árbitros do Jogo podem tomar conhecimento de incidentes que eles próprios não testemunharam durante o funcionamento de um jogo. Caso isso ocorra, o Árbitro deve garantir que anotações completas do incidente sejam feitas imediatamente. Isso pode envolver o uso do sistema de comunicação para garantir que o Quarto Árbitro tenha um registo completo das palavras usadas.
- Logo após a conclusão do jogo, o Árbitro deve convidar a pessoa que fez a alegação, acompanhada por um membro do seu clube, para o balneário do Árbitro. O Árbitro deve confirmar com o jogador as palavras exatas usadas na alegação para que haja certeza sobre o que está a ser relatado de forma exata.
- Após esta reunião, o Árbitro deve então convidar a pessoa que é objeto da alegação, novamente acompanhada por um membro de seu clube, para o balneário. O Árbitro deve informar o jogador sobre a natureza da alegação. Caso o jogador faça algum comentário, as suas palavras devem ser registadas.
- Um relatório extraordinário do incidente será então submetido à FA para investigação.





A sanção por uma ofensa de abuso discriminatório em campo contra um participante (por exemplo, de um jogador contra outro) varia entre **6 e 12 jogos de suspensão** e reeducação obrigatória, além de uma possível multa. Uma sanção superior a 12 jogos pode ser imposta quando o incidente for suficientemente grave.

DE QUE OUTRAS FORMAS POSSO DENUNCIAR UMA DISCRIMINAÇÃO?

Se vir ou ouvir uma discriminação a acontecer em campo, no campo de treino ou nas bancadas, entre em contacto connosco para denunciar o facto:

Envie um e-mail para a FA em: integrity@TheFA.com
Ou pode entrar em contacto com o Kick It Out: info@kickitout.org

Também pode transferir a aplicação Kick It Out para denunciar má conduta.

E SE EU SOFRER ABUSO DISCRIMINATÓRIO NAS REDES SOCIAIS?

Se vir uma publicação nas redes sociais que acredita ser discriminatória, poderá denunciá-la ao site ou plataforma onde ela foi publicada. Todas as plataformas possuem equipas designadas que analisam as informações e tomam decisões sobre a remoção de publicações. Também é aconselhável que denuncie o facto ao seu clube e/ou liga.

PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS

COMO POSSO AJUDAR A PROTEGER AS CRIANÇAS NO FUTEBOL?

Crianças e jovens (menores de 18 anos) naturalmente veem os jogadores profissionais como exemplos; portanto, a maneira como se comporta tem uma influência e impacto poderosos.

Pode entrar em contacto com menores de 18 anos de muitas maneiras diferentes; como jogadores, fãs, através de visitas escolares ou a hospitais, por programas comunitários ou socialmente, em bares e clubes.

É responsabilidade de todos proteger crianças e jovens, dentro e fora do campo. É importante que se mantenha alerta para não colocar uma criança, jovem ou a si mesmo em risco.

A FA investiga todas as questões de segurança, que dependendo da sua natureza pode envolver o Clube, a liga, a polícia e as autoridades locais.

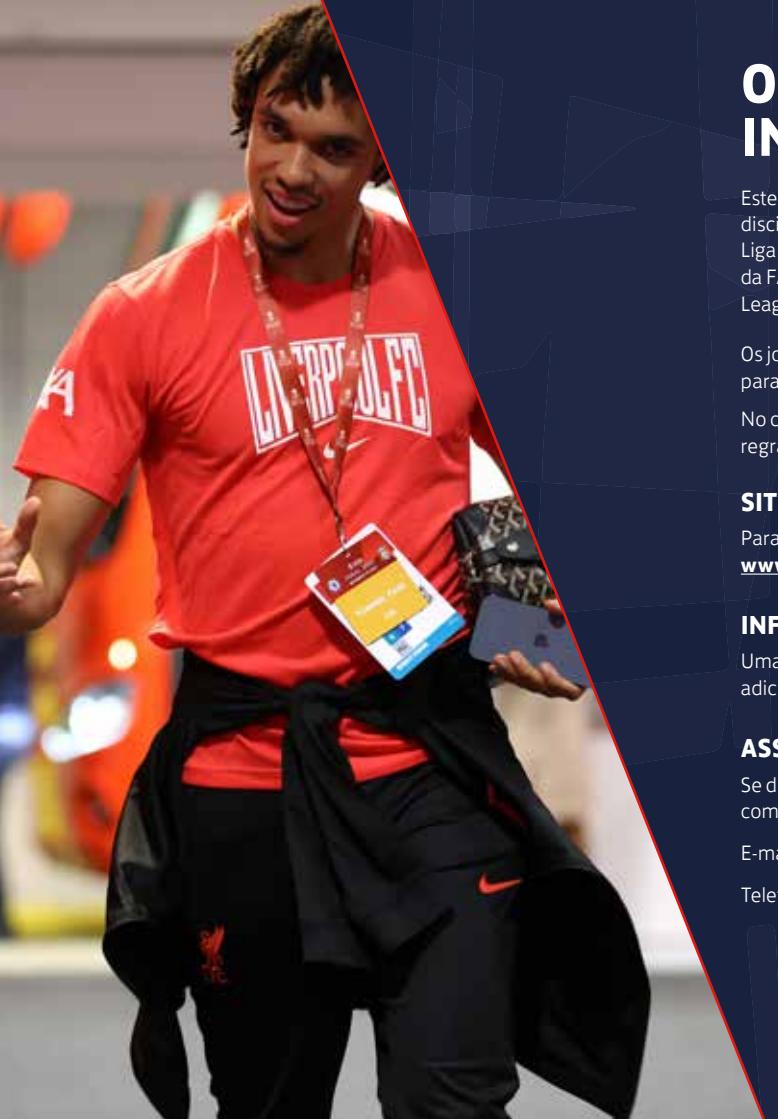
Para se proteger a si mesmo e aos menores de 18 anos, certifique-se de estar acompanhado nas suas aparições pessoais e de estar ciente quando tiver contacto pessoal com menores de 18 anos - por exemplo, ao assinar uma camisola, usar as redes sociais e posar para fotos.

JAMAIS:

- Forneça os seus dados de contacto em sites de redes sociais.
- Aceite menores de 18 anos como “amigo” no seu perfil pessoal nas redes sociais ou se envolva em conversas com menores.
- Fique sozinho com fãs menores de 18 anos.
- Consuma álcool antes ou durante o trabalho, ou numa aparição onde estarão pessoas com menos de 18 anos.
- Faça comentários ou se comporte de forma sexualmente sugestiva junto a menores de 18 anos, pessoalmente ou via texto, telefone, computador ou rede social – mesmo por diversão.
- Toque em crianças de forma inapropriada.
- Use linguagem grosseira ou discriminatória ou faça gestos abusivos.
- Dê presentes pessoais a menores de 18 anos.

Se tiver alguma dúvida ou preocupação em relação à segurança de menores, por favor converse com o Agente de Proteção Designado pelo seu Clube ou entre em contacto com safeguarding.children@TheFA.com.





ONDE POSSO ENCONTRAR MAIS INFORMAÇÕES?

Este livreto foi preparado para fornecer informações úteis sobre alguns assuntos disciplinares para a Temporada 2022-23 para jogadores dos Clubes da Premier League, Liga Inglesa de Futebol, Liga Nacional, Super Liga Feminina da FA, Campeonato Feminino da FA, Liga Nacional (Norte e Sul), Liga Isthmian, Northern Premier League e Southern League.

Os jogadores estão sujeitos às regras e regulamentos da FA, que devem ser consultados para as disposições completas relativas aos assuntos presentes neste livreto.

No caso de qualquer inconsistência entre esta orientação e as regras e regulamentos, as regras e regulamentos têm precedência.

SITE DAS REGRAS E REGULAMENTOS

Para mais informações sobre qualquer uma dessas áreas, visite:

www.TheFA.com/football-rules-governance

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS PARA A APLICAÇÃO DOS JOGADORES

Uma versão gratuita da aplicação deste guia, juntamente com conteúdo de vídeo adicional, está disponível na App Store (iOS) ou no Google Play (Android)

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE FUTEBOLISTAS (PFA)

Se desejar discutir qualquer um destes problemas com a PFA, pode entrar em contacto com eles através dos seguintes canais:

E-mail : info@thepfa.co.uk

Telefon : 0161 236 0575



FOR ALL

The Football Association

Wembley Stadium

London HA9 0WS

T: +44 (0)800 169 1863

F: +44 (0)800 169 1864

W: TheFA.com

TM0177